



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

Resolução nº 005/2017

Revoga o inciso VIII do art. 25, da Resolução 016/2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES) e dá outras providências.

Os Vereadores signatários, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso II do art. 195 da Resolução nº 016/2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES),

FAZ SABER que o plenário aprovou e a Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica revogado o inciso VIII do art. 25, da Resolução 016/2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 26 de setembro de 2017.


ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente



NÉLIO HENRIQUE QUEVEDEZ

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA	
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
PUBLICAÇÃO	
Ato: Decreto () Portaria () Resolução (X)	
Licitação: Carta Convite () Tomada de Preço ()	
Pregão () Concorrência ()	
Outros: () Dispensa de Licitação ()	
Outros: <u>Ativo em 26/09/17</u>	
	
Responsável pela Publicação	